



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1380 - 05 de Março de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6661 de 21 de novembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|-------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 4635 | LAUDICEIA DIAS DA SILVA | 6661/2023 | 03/04/2024 | 02/04/2025 | 2000/2020 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 01 de março de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0050/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Nº0603 de 30 de Janeiro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação concede a Cessão para Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

RESOLVE

Art.1º- CONCEDER, a contar do dia 21 de Fevereiro de 2024, com ônus para o Município de Nova Friburgo, a Servidora VANESSA KLAIM BOY, matrícula nº9578, ocupante do cargo efetivo de Prof. II, oriunda do Município de Cachoeiras de Macacu, conforme ofício nº 001 de 08 de Janeiro de 2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.739 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a senhora **MARCELLE DA SILVEIRA PINHEIRO SALDANHA MARINHO DE ARAUJO**, para responder como Tesoureira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, por motivo de férias da Titular senhora **PRISCILA ARAÚJO DA SILVA**.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6611, de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **MARIA DAS GRAÇAS GOULART DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 18277, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e Privados, correspondente a 07 (sete) anos e 13 (treze) dias, conforme a seguir:

Empregador: ESPAÇO EDUCATIVO CIRANDINHA S/C LTDA - ME
Período de Contribuição: 01/06/2005 a 13/06/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração


PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6099, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 e pela Lei Municipal nº2583 de 10 de outubro de 2023 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| MAT | NOME | PROCESSO | ENQUADRAMENTO |
|-------|------------------------|-----------|---|
| 16048 | REGINA AMARAL DO CARMO | 6099/2023 | AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA NIVEL B – REFERÊNCIA 03 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de outubro de 2023.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 0731 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) STEFANY SANTANA TERRA, matrícula nº19571 para **STEFANY SANTANA TERRA RIBEIRO GOMES**, em virtude do casamento, registrado no RCPN do 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. B-00350, fl. 197, T.49337.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de fevereiro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6617 de 14 de novembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|-------|------------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 15959 | GISELLI GONÇALVES LEANDRO DA SILVA | 6617/2023 | 01/02/2024 | 30/04/2024 | 2017/2022 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6696 de 23 de novembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|-------|--------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 15925 | LAYLLA PEREIRA DE MORAES | 6696/2023 | 01/02/2024 | 30/04/2024 | 2017/2022 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº7103 de 12 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 3231 | SANDRA LEMOS LACZYNSKI | 7103/2023 | 04/03/2024 | 01/06/2024 | 2018/2023 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6907 de 04 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|----------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 1361 | EDILAMAR MEDEIROS DA SILVA | 6907/2023 | 01/03/2024 | 21/11/2025 | 1987/2022 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº7312 de 20 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|--------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 2007 | INEZ RODRIGUES ABREU JIQUIRICA | 7312/2023 | 05/02/2024 | 04/05/2024 | 2015/2020 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº3232 de 06 de junho de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

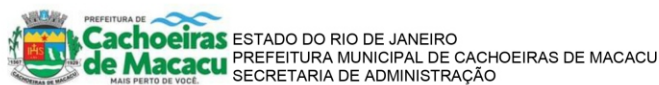
| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|---------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 2184 | ISRAEL DA SILVA VITORIANO | 3232/2023 | 02/01/2024 | 31/03/2024 | 2018/2023 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 037/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº7037 de 11 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

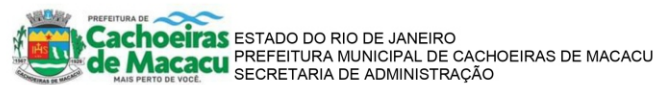
| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|-------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 4628 | LILIANA CLARA DE CASTRO | 7037/2023 | 01/02/2024 | 01/05/2025 | 1995/2020 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 039/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0803 de 07 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO**

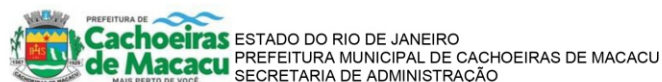
| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|----------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 2105 | CELSO JOSE MARIA DE ARAUJO | 0803/2024 | 01/03/2024 | 24/05/2025 | 1998/2023 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 038/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6755 de 27 de novembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

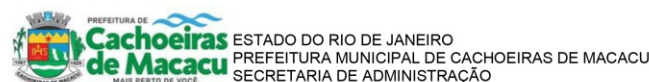
| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|--------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 4539 | MARCO ANTONIO MIRANDA MONTEIRO | 6755/2023 | 01/03/2024 | 27/08/2024 | 2009/2019 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 040/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº7408 de 22 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|--------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 1445 | JAIME ARAUJO DE OLIVEIRA | 7408/2023 | 01/03/2024 | 22/08/2025 | 1992/2022 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0723 de 02 de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 6012 | LENI PEREIRA DE ARAUJO | 0723/2024 | 01/03/2024 | 25/11/2024 | 2007/2022 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6490 de 08 de novembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT | NOME | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO |
|------|--------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 4587 | VILMA DIAS PEREIRA PINTO | 6490/2023 | 01/02/2024 | 31/01/2025 | 2000/2020 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 020/2024

Lista dos inscritos no II CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO-SMOPT- ANO 2024

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

-Considerando que a SMOPT é responsável por regular o Curso de Atualização de Agente de Trânsito ;

RESOLVE:

Art.1º - A Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito (SMOPT), através do Departamento de Trânsito, divulga a lista dos **INSCRITOS** no **II CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO –SMOPT-ANO 2024** de acordo com a Lei Municipal 2.497/2021, Portaria SENATRAN 966/2022, relacionados abaixo:

§ Único – O Curso de Atualização de Agente de Trânsito mencionado no caput deste artigo será realizado entre as datas de 11 de Março de 2024 até a data de 18 de Março de 2024 com uma carga horária de 32 hs .

| Nº DO REGISTRO | NOME | INSTITUIÇÃO |
|----------------|------------------------------------|-------------------------|
| 001 | LINDOMAR GOMES DA SILVA | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 002 | JOSEMAR FRANCISCO MARINHO | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 003 | MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVEIRA | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 004 | ANTONIO JOSE LOPES CARNEIRO | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 005 | JOCELY DA CONCEIÇÃO GOMES | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 006 | ROSINEY ROZA DA COSTA | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 007 | LUSSE GAMA DE OLIVEIRA | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 008 | DOUGLAS FRESES FERNADES COSTA | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 009 | RODRIGO PEREIRA GARCIA | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 010 | CARLOS MAIA BLADY | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 011 | LUIZ BENICIO VASCONCELOS | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 012 | GILVAN MELO DA SILVA | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 013 | PAULO GUILHERME ESPINDOLA KLEIN | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 014 | RANIELY MATHEUS DE ABREU DUARTE | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 015 | SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO MOURA | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 016 | SIRLEA SOUZA DE ARAUJO | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |
| 017 | FABIO GARCIA DA SILVA | SMOPT- GUARDA MUNICIPAL |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 04 de Março de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 674 - 05 de Março de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1380

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024
Proc. Adm. nº 1076/2023

DATA DE ABERTURA: 25 de março de 2024.
HORÁRIO: 13:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME O PRECONIZADO PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir 06/03/2024 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail: sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 05 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
X
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.

OBJETO: Contratação da empresa "AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A" para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica (por estimativa), visando atender os órgãos situados onde o serviço é fornecido pela concessionária/permissionária acima durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: Exercício 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 342/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de janeiro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2024
Proc. Adm. nº 1366/2023

DATA DE ABERTURA: 15 de março 2024.
HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, DE ITENS DIVERSOS PARA FORMAÇÃO DE KITS ESCOLARES, QUE SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRAS DE MACACU RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 04/03/2024 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email:sme.comprascm@hotmail.com.

Cachoeiras de Macacu, 05 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 7400/2023.
Licitação nº 004/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Data da Homologação: 04/03/2024.
Valor Total Registrado: R\$ 19.829,50 (Dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Empresa Registrada:

✓ **MULTI WORK COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES A SEREM UTILIZADOS NO DESJEJUM DOS FUNCIONÁRIOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 6839/2023.
Licitação nº 003/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Data da Homologação: 04/03/2024.
Valor Total Registrado: R\$ 91.127,68 (Noventa e um mil cento e vinte e sete reais e oito centavos).
Empresa Registrada:

✓ **NILTON GOMES PINTO JUNIOR03674429730**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BARRACHARIA MÓVEL PARA AS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 005/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
ALVARO RIBEIRO ASSAD

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de análise de projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2023 – Pareceristas Lei Paulo Gustavo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 0173/2023

Cachoeiras de Macacu, 01/02/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

DESPACHO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto, a contratação da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, legalmente qualificada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender os órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global estimado de R\$ 100.000,00 (*Cem mil reais*), para o exercício de 2024. A presente dispensa é oriunda do Processo administrativo nº 342/2023 e está fundamentada no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de janeiro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Oficial, através do Diário Oficial do União, formalizado através do processo administrativo nº 1687 de 2023 entre esta Secretaria e a IMPRENSA NACIONAL.

Gabinete do Secretário, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 007/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DEFESA CIVIL
X
SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI
LTD A

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E DE TOMOGRAFIA, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EMISSÃO DE LAUDOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, desta Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.389,60 (um milhão, cento e dezanove mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0774/2021.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 16 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para fornecimento de suplementação adicional para paciente Miguel Batista Calazans, em atendimento de decisão judicial, Processo Judicial nº 08003068-78.2023.8.19.0012, formalizado através do processo administrativo nº 1507 de 2023 entre esta Secretaria e a empresa **FARMA LOBO LTDA**.

Gabinete do Secretário, 04 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Oficial, através do Diário Oficial do Estado(DOE), formalizado através do processo administrativo nº 1886 de 2023 entre esta Secretaria e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Gabinete do Secretário, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 008/2024

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.029,48 (NOVE MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 51, da Lei 8.245/91-. - Processo Adm. nº 0491/2021.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 28 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 006/2024
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
EDEJALMA DE LIMA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.257,13 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Processo Adm. nº 017/2022.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 01 fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
FARMA LOBO LTDA

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de suplementação adicional para paciente Miguel Batista Calazans, em atendimento de decisão judicial, Processo Judicial nº 08003068-78.2023.8.19.0012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais), valor estimado para um período de 180 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 1507 de 2023.

Cachoeiras de Macacu, 04 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DESPACHO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7242/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA**, legalmente qualificada para prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica durante o Exercício de 2024, na importância estimada em R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). A presente dispensa é oriunda do Processo Administrativo nº 7242/2023 e está fundamentada no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
X
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: Contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Oficial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme publicação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 1686 de 2023.
Cachoeiras de Macacu, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
X
IMPRESA NACIONAL

OBJETO: Contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Oficial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.352,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme publicação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 1687 de 2023.
Cachoeiras de Macacu, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 001/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
MARCOS PAULO JONES MACIEL

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de análise de projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2023 – Pareceristas Lei Paulo Gustavo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 0173/2023

Cachoeiras de Macacu, 01/02/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 003/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
ISABEL MIRANDA DE CARVALHO

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de análise de projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2023 – Pareceristas Lei Paulo Gustavo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 0173/2023

Cachoeiras de Macacu, 01/02/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 002/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
ELOA RIBEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de análise de projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2023 – Pareceristas Lei Paulo Gustavo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 0173/2023

Cachoeiras de Macacu, 01/02/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 004/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
KAREN KRISTIEN SILVA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de análise de projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2023 – Pareceristas Lei Paulo Gustavo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 0173/2023

Cachoeiras de Macacu, 01/02/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO 003/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X

DIEGO VIEIRA PEREIRA

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel (galpão), localizado na Rodovia RJ-116 – s/n – km 38, Reta dos Ipês - Condomínio Village Ipanema Green II – lote 004 – Bairro Betel – Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado para salvaguardar os 08 ônibus escolares 0 km adquiridos no ano de 2022/2023, destinado ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino que residem na Zona Rural.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Sendo paga a importância mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 045/2023.

Cachoeiras de Macacu, 09 de fevereiro de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO 002/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X

C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma, ampliação e cobertura da quadra da Escola Estadual Municipalizada Castália – Cachoeiras de Macacu/RJ.

Valor total: R\$ 171.854,71 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 678/2022

Cachoeiras de Macacu, 09 de fevereiro de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.

Elimine os focos do Aedes aegypt.



MANTENHA A
CAIXA D'ÁGUA
LIMPA E TAMPADA



MANTENHA AS
CALHAS SEMPRE
LIMPAS



GUARDE AS
GARRAFAS DE
CABEÇA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA
NOS VASOS DE
PLANTAS



GUARDE PNEUS
SEMPRE
COBERTOS



MANTENHA
LIXEIRAS BEM
FECHADAS

ECONOMIZE ÁGUA
DURANTE O BANHO!

INSTALE UM
REDUTOR
DE VAZÃO!

UTILIZE DE MANEIRA
CONSCIENTE, EVITE
DESPERDÍCIO!

NOVA
AMAE
#A SERVIÇO DA
POPULAÇÃO



Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 – Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de
SAÚDE

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ